



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3596/2012		
Ementa LEI QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A "SEMANA DA SAÚDE BUCAL".		
Data da Norma 20/06/2012	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 69/2012</u> - Autoria: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES		
Status de Vigência Revogada		
Observações RESOLUÇÃO Nº 3.827/2012.		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 16/01/2026	Norma Relacionada Lei Ordinária nº 5900/2026	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



LEI Nº 3.596, DE 20 DE JUNHO DE 2012

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A “SEMANA DA SAÚDE BUCAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.827/12, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

(Projeto de Lei nº 069/2012, de autoria da vereadora Cristina Maria Kalil Arantes).

Art. 1º. Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a “SEMANA DA SAÚDE BUCAL”, a ser realizada anualmente, no mês de Maio.

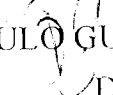
Art. 2º. A “Semana da Saúde Bucal” terá por objetivo a informação e a conscientização da população, para a importância da higiene bucal, para a correta escovação dos dentes, na prevenção da cárie e doenças.

Art. 3º. A mobilização da sociedade que auxilia na conscientização dos males que o cigarro causa à saúde bucal, manterá, com a “Semana da Saúde Bucal”, a população informada sobre métodos e técnicas preventivas, corretivas, dentre outros temas de interesse geral.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2012.


PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo